



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 325/2023**

De 15 de setembro de 2023

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 210/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Maria Sirlei Ribeiro**, Matrícula 1763, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 18/09/2023 e término em 16/12/2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de setembro de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de setembro de 2023.